



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2023, às 16 horas e 30 minutos, reuniram-se em ambiente virtual, por meio da ferramenta google meet (meet.google.com/frm-xjbi-dwb), sob a presidência da Profa. Elaine Almeida Delarmelinda, para reunião ordinária do conselho do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA), de acordo com a convocação de 15/03/2023 (1284129). Registra-se a presença dos conselheiros: ELAINE ALMEIDA DELARMELINDA, FABIO REGIS DE SOUZA, GISELE TEIXEIRA DE SOUZA SORA, IZAIAS MEDICE FERNANDES, JAIRO RAFAEL MACHADO DIAS, KENIA MICHELE DE QUADROS TRONCO, LUCAS DA SILVA SANTOS, RAUL DIRCEU PAZDIORA, ROSALVO STACHIW, SUZENIR AGUIAR DA SILVA e VANDO MIOSSI RONDELLI. Registra-se a ausência justificada dos conselheiros: ADJALMA CAMPOS DE FRANCA NETO, EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, GABRIELI OLIVEIRA FOLADOR, GILMARA YOSHIHARA FRANCO, MARIA PRISCILA SOARES BERRO, NARA LUISA REIS DE ANDRADE. Registra-se a ausência não justificada: ANDERSON CRISTIAN BERGAMIN e LUIS FERNANDO POLESI. Da ordem do dia: **a) Informes:** i) coleta CAPES 2021 finaliza em 24/03, a coordenação solicitou a atualização dos currículos Lattes, por aqueles que ainda não fizeram; ii) Foi informado pelo coordenador do projeto PDGP CAPES/FAPERO que o recurso financeiro referente à segunda parcela do projeto está disponível, valor de R\$107.000,00, e será disponibilizado pela coordenação a planilha de controle para uso do recurso; iii) O prof. Fábio informou que aprovou recurso financeiro, pela FAPERO, para realização do II Simpósio Rondoniense de Sistemas Integrados de Produção Agropecuária, e sugeriu que na ocasião também seja realizado o II Seminário do PPGAA. **b) Pautas:** 1. Processo seletivo complementar 2023; 2. Proposta de atualização do Regimento Interno do PPGAA. Foi solicitado inserção de pautas, aprovadas por unanimidade pelo pleno, como segue: 3. Pedido de interrupção de trancamento e prorrogação de prazo (23118.015042/2022-47) de Patrícia Correia Nascimento. 4. Requerimento de credenciamento – docente colaborador: Prof. Dr. Ivan Felíssimo Charas dos Santos, Departamento de Medicina Veterinária/UNIR. 5. Solicitação de descredenciamento – docente MARIA PRISCILA SOARES BERRO. **Pautas: 1. Processo seletivo complementar 2023:** a coordenação apresentou proposta de etapas de seleção, sendo: i) Prova teórica (eliminatória e classificatória) – 1 prova contendo questões subjetivas (baseada em 3 ou 4 livros/artigos que contemplem a área de meio ambiente e agrárias); ii) Apresentação e avaliação de carta de intenção de pesquisa (eliminatória e classificatória), contemplando: histórico acadêmico e profissional do candidato; motivações para cursar o mestrado na linha de pesquisa pretendida; apresentar entre um e dois produtos (técnicos, científicos, educacionais ou culturais) desenvolvidos durante a graduação ou no exercício de sua profissão que tenham impactos (tecnológicos, econômicos, sociais, ambientais, educacionais ou culturais) positivos na sociedade; intenção de pesquisa (justificativa, objetivos, metodologia e resultados esperados); banca: orientador indicado (salvo em casos de impedimentos) e dois avaliadores; iii) Desempenho acadêmico e de títulos (classificatório). Foi sugerido pelo prof. Fábio que a etapa 2 seja apenas classificatória, estando o conselho de acordo. Para as comissões, manifestaram-se: Comissão do edital: Gisele Teixeira de Souza Sora e Elaine Almeida Delarmelinda; Comissão de aplicação da prova teórica: Fábio Regis Souza, Izaias Médice Fernandes e Evelyn Rabelo Andrade (consultada); Comissão de desempenho acadêmico e títulos: Suzenir Aguiar da Silva e Rosalvo Stachiw. Em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. **2. Proposta de atualização do Regimento Interno do PPGAA:** foi apresentado pela coordenadora a minuta de regimento (1286754), elaborada pela comissão designada pela PORTARIA Nº 117/2022/CRM/UNIR. Foi destaque as alterações sobre quesitos de desligamento, especialmente do conceito insatisfatório previsto, mas inexistente no SIGAA; o texto com

detalhamento dos procedimentos da qualificação, a fusão das disciplinas de SAA I e II em Seminário de Projeto de Pesquisa (30h), alteração da carga horária de Tópicos Especiais para 45h. O documento foi disponibilizado aos conselheiros previamente para consulta. O Prof. Rosalvo destacou a importância da flexibilidade em relação a alteração e inserção de novas disciplinas, visto que há casos de disciplinas previstas na APCN, que na conjuntura atual não apresenta viabilidade de oferta. A coordenadora relatou se importante este tipo de relato, para que disciplinas nunca ofertadas, sejam justificadas no relatório final, a fim de minimizar a avaliação negativa na quadrienal. O Prof. Jairo ressaltou a importância de que alterações neste quesito não alterem a identidade do PPGAA, ocasionando prejuízos a avaliação. A coordenadora informou neste momento é urgente a necessidade de atualização das bibliografias das disciplinas existentes, e que alterações de disciplinas serão planejadas após a etapa de credenciamento. A Profa. Gisele ressaltou os pontos que necessitam de adequações, que serão incorporados na versão final. A Profa. Kenia destacou que o prazo para entrega à banca das versões da dissertação para qualificação e defesa, de 10 dias é o razoável. A minuta foi colocada à votação incorporando as contribuições supracitadas, sendo a pauta aprovada por unanimidade. **3. Pedido de interrupção de trancamento e prorrogação de prazo (23118.015042/2022-47) de Patrícia Correia Nascimento.** A mestranda solicitou trancamento em 30/10/2022 (1153465) pelo período de 6 meses, sendo aprovado em reunião de colegiado em 16/11/2022 (1170610). Foi informado que ela requereu interrupção de trancamento e prorrogação de prazo de 6 meses, na data de 14/03/2022 (1284362). Destaca-se que o pedido está em acordo com o Art. 30 “O discente que por motivo justo, devidamente comprovado, tiver que interromper seus estudos poderá requerer o trancamento ou cancelamento de sua matrícula por prazo de um semestre, prorrogável por igual período, sendo necessário o retorno do mesmo após seu término.” A coordenadora destacou que a mestranda ainda necessita cursar a disciplina de Seminários II e uma disciplina optativa, e que o retorno nesta data viabilizará o cumprimento dos requisitos para realização da qualificação e defesa de dissertação. Em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. **4. Requerimento de credenciamento – docente colaborador: Prof. Dr. Ivan Felíssimo Charas dos Santos, Departamento de Medicina Veterinária/UNIR.** A coordenadora informou que o docente enviou por e-mail em 11/11/2022, requerimento de credenciamento como docente colaborador e currículo Lattes (1286767 e 1286769), estando conforme regimento, Art. 4º – A solicitação do credenciamento de docentes deverá ser realizada por meio de requerimento à coordenação do PPGAA, indicando a categoria ao qual se enquadra, com cópia do curriculum vitae, modelo Lattes. A coordenadora apresentou a documentação recebida, tendo sido ressaltado que o docente apresenta boa taxa de publicação de artigos, e que sugeriu duas disciplinas, voltadas à redação e publicação de artigos científicos, que converge para a melhoria da qualificação dos mestrandos. Visto que o docente atua principalmente em pequenos animais domésticos, o prof. Fábio ressaltou a importância de que o docente reflita sobre o redirecionamento, da área de atuação no PPGAA, para pequenos animais voltados à produção, garantindo a adesão à linha de pesquisa “Sistemas Integrados de Produção Sustentável”. O prof. Izaias comentou que baseado nas disciplinas propostas, o docente poderá contribuir na disciplina de Seminários em Agroecossistemas I. Em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. **5. Solicitação de descredenciamento e desistência de orientação – docente MARIA PRISCILA SOARES BERRO.** Conforme documento 1286782, a docente colaboradora solicitou descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos, e, desistência de orientação da mestranda e AMANDA GABRIELE DE SOUZA GONÇALVES. A solicitação foi acatada pelo conselho. Quanto à orientação, a mestranda é co-orientada pela Profa. Kenia Michele de Quadros Tronco, que manifestou concordância em assumir a orientação, decisão aprovada por unanimidade. Eu, Elaine Almeida Delarmelinda dei por encerrada a reunião às 18 horas, a qual, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e assinada pelos presentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARMEILINDA, Coordenador(a)**, em 21/03/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE TEIXEIRA DE SOUZA SORA, Docente**, em 21/03/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Vice-Coordenador**, em 22/03/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAUL DIRCEU PAZDIORA, Docente**, em 22/03/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KENIA MICHELE DE QUADROS TRONCO, Presidente da Comissão**, em 22/03/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANDO MIOSSI RONDELLI, Docente**, em 22/03/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUZENIR AGUIAR DA SILVA, Docente**, em 22/03/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO STACHIW, Docente**, em 22/03/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO RAFAEL MACHADO DIAS, Docente**, em 22/03/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO REGIS DE SOUZA, Docente**, em 22/03/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1286739** e o código CRC **402016B0**.